



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS OITO E ONZE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a quinta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação das Excelentíssimas Senhoras Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa e Juíza Convocada Thaís Costa Gondim, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de gozo de férias. Participou do julgamento a Excelentíssima Senhora Juíza Thaís Costa Gondim, convocada nos termos do art. 11, §13 do Regimento Interno desta Corte. O Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quorum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.170/2021, do dia 25/2/2021, e publicada no dia 26/2/2021, às fls. 637/640, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Virtual: Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000017-58.2020.5.19.0009 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao apelo para deferir indenização, no importe de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em razão do assédio moral e ócio forçado sofrido pela obreira, bem como declarar a rescisão indireta do contrato de trabalho e deferir as verbas rescisórias pleiteadas na inicial, quais sejam: saldo de salário, aviso prévio indenizado, férias proporcionais com 1/3, 13º salário proporcional, multa de 40% do FGTS, liberação do FGTS e guias para o seguro desemprego. Custas de R\$ 300,00 pela reclamada, calculadas sobre o valor de R\$ 15.000,00 arbitrado à condenação, contra o voto da Exma. Sra. Juíza Convocada Relatora que fixava a indenização por danos morais em R\$10.000,00 (dez mil reais). **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000103-35.2020.5.19.0007 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado:** por unanimidade, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso ordinário da reclamada por deserção. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000119-36.2020.5.19.0056 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Saulo Vasco de Farias Silva, OAB/AL 13.249, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000169-87.2019.5.19.0059 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000254-67.2019.5.19.0061**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: considerando o requerimento apresentado por Andira de Albuquerque Santana, OAB/SE 10.422, advogada da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.

Ordem: 6 Processo N° ROT-0000414-63.2019.5.19.0006 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário porque intempestivo.

Ordem: 7 Processo N° ROT-0000442-28.2019.5.19.0007 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: por unanimidade, não conhecer do apelo patronal em face da deserção constatada, bem como não conhecer do recurso adesivo obreiro, uma vez que segue a mesma sorte do principal.

Ordem: 8 Processo N° AIRO-0000455-96.2020.5.19.0005 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento.

Ordem: 9 Processo N° ROT-0000515-50.2019.5.19.0055 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar provimento parcial determinando que, para fins de correção monetária, sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à prestação de serviço (TST, Súmula 381) até a data do ajuizamento da ação. E a partir do ajuizamento da reclamação trabalhista incidirá a taxa SELIC. Custas mantidas.

Ordem: 10 Processo N° ROT-0000580-78.2017.5.19.0002 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos, dar provimento ao apelo patronal para declarar nulo, por vício de citação, todos os atos processuais praticados desde a citação, determinando o retorno dos autos à origem para que a relação processual se forme validamente, com o prosseguimento do feito como entender de direito. Prejudicada a análise das demais matérias contidas nos recursos das partes.

Ordem: 11 Processo N° ROT-0000726-47.2019.5.19.0262 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário. No mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 12 Processo N° ROT-0001025-16.2019.5.19.0006 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: por unanimidade, não conhecer do recurso patronal, com fundamento no art. 1010 (II e III), do CPC/2015.

Ordem: 13 Processo N° ROT-0001042-40.2019.5.19.0010 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos.

Ordem: 14 Processo N° ROT-0001125-68.2019.5.19.0006 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Juíza Convocada Relatora.

Ordem: 15 Processo N° AP-0001214-75.2011.5.19.0005 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por incabível.

Ordem: 16 Processo N° ROT-0001263-47.2019.5.19.0002 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Juíza Convocada Relatora.

Ordem: 17 Processo N° ROT-0001287-51.2019.5.19.0010 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso e negar provimento.

Ordem: 18 Processo N° AP-0001438-19.2014.5.19.0260 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo.

Ordem: 19 Processo N° ROT-0001732-11.2015.5.19.0010 Relator THAIS COSTA GONDIM Resultado: considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente (Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia onze de março de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**